



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



INDICAÇÃO Nº 07 /2025

RECEBIDO
EM 12/06/25
[Signature]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, a seguinte proposição:

Que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

INDICANDO-LHE:

Seja realizada a construção de uma estrada ligando o Assentamento Maria das Graças 1, passando pelo Rio Jundiá, até o Assentamento Maria das Graças 2, garantindo o acesso adequado entre essas localidades.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade urgente de mobilidade e integração entre os Assentamentos Maria das Graças 1 e 2. Com o início do processo de delimitação dos lotes na região, torna-se essencial a abertura de uma estrada de uso comum, que proporcione acesso seguro e viável para os moradores, facilitando o tráfego de pessoas, veículos e maquinários, bem como o escoamento da produção local.

Além disso, a estrada contribuirá para o fortalecimento das atividades econômicas da zona rural, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento sustentável das comunidades envolvidas. Ressalta-se que a via proposta passará por área já ocupada por famílias, sendo, portanto, uma reivindicação legítima da população local.

Por essas razões, solicito a atenção do Poder Executivo para que viabilize, com a máxima brevidade possível, a execução desta importante obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 12 de junho de 2025

[Signature of Severino da Silva Neto]

SEVERINO DA SILVA NETO

Vereador